



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO Nº 663/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE TOMAR MEDIDAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA (SMIASP) E DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO (DMTU), IMPLANTAR REDUTOR DE VELOCIDADE NO TRECHO QUE VAI DA ENTRADA DA MT-344 ATÉ O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) DA COMUNIDADE 14 DE AGOSTO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 01 de Dezembro de 2025.

PAULO RODRIGUES GALVÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de tomar medidas, por meio da Secretaria Municipal Integrada de Apoio a Segurança Pública (SMIASP) e do Departamento Municipal de Transporte Urbano (DMTU), implantar redutor de velocidade no trecho que vai da entrada da MT-344 até o Posto de Saúde da Família (PSF) da Comunidade 14 de Agosto.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a implantação de redutor de velocidade no trecho que compreende da entrada da MT-344 até o Posto de Saúde da Família (PSF) da Comunidade 14 de Agosto, atendendo reivindicação dos moradores, que têm manifestado preocupação com o risco de acidentes na via.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



Trata-se de um trecho com intenso movimento de moradores e produtores rurais que residem e circulam diariamente pela Comunidade, além de usuários que se deslocam ao PSF, entre eles crianças, idosos e gestantes. Esse fluxo constante aumenta a necessidade de medidas que promovam maior segurança viária. A ausência de um dispositivo de controle de velocidade tem elevado o risco de acidentes, especialmente nos horários de maior tráfego. A instalação do redutor contribuirá diretamente para reduzir a velocidade dos veículos, prevenir ocorrências e proporcionar mais tranquilidade a todos que utilizam a via.

Diante do exposto, a adoção desta medida mostra-se necessária e urgente, visando atender à demanda da Comunidade e melhorar as condições de tráfego e segurança no entorno do PSF.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.